

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS GERAIS
Praça Josino de Paula Brito, nº 280, Centro - CEP 37.160-000
www.camaracg.mg.gov.br - E-mail: Camaracg@camaracg.mg.gov.br
Campos Gerais – Minas Gerais

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2025

COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021

A **CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS GERAIS**, autarquia pública, devidamente inscrita no CNPJ Nº 04.232.033.0001/18, com sede à Praça Josino de Brito, nº 280 Centro, Campos Gerais/MG - CEP 37.160-000, por intermédio do Setor de Compras, torna público que, realizará **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com critério de julgamento **MENOR PREÇO GLOBAL**, nos termos do artigo 75, inciso II da Lei 14.133/2021, e as exigências estabelecidas neste aviso de contratação, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados a seguir:

DATA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO:	<i>DIA 19 de março de 2025 até as 15:00h</i>
REFERÊNCIAS DE HORÁRIO:	HORÁRIO DE BRASÍLIA-DF
ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIADA PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO:	compras@camaracg.mg.gov.br
LINK DO AVISO DE DISPENSA E CONTRATAÇÃO:	https://pncp.gov.br/app/editais

1.0– DO OBJETO:

1.1 Constitui objeto desta Dispensa a contratação de Empresa especializada em fornecimento com entrega por demanda, de água mineral, que serve diariamente, os funcionários que trabalham no expediente do órgão juntamente com os vereadores e população que seja atendida nesse horário de funcionamento (**ANEXO I**).

1.2 Compõem este Aviso de contratação, além das condições específicas, os seguintes documentos:

1.2.1 – **ANEXO I** – TERMO DE REFERÊNCIA;

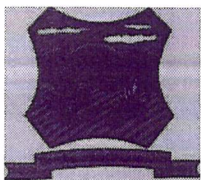
1.2.2 – **ANEXO II** – MODELO DE PROPOSTA.

1.2.3 **MODELO DE CONTRATO**

2.0 – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

2.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da Câmara Municipal, para exercício de 2025, na classificação abaixo:

DOTAÇÃO: FICHA: 06 DOTAÇÃO: 01.001.001.0001.31.0001.2002.33903000 FONTE:
1500 SUB: 007



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS GERAIS
Praça Josino de Paula Brito, nº 280, Centro - CEP 37.160-000
www.camaracg.mg.gov.br - E-mail: Camaracg@camaracg.mg.gov.br
Campos Gerais – Minas Gerais

3.0 – DO VALOR ESTIMADO:

2.2.1 - O valor global médio para contratação será de R\$ 6.017,20 (seis mil e dezessete reais e vinte centavos)

4.0 – PERÍODO PARA ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇO/COTAÇÃO:

4.1. A presente **DISPENSA DE LICITAÇÃO** ficará **ABERTA POR UM PERÍODO DE 3 (TRÊS) DIAS ÚTEIS**, a partir da data da divulgação no site e os respectivos documentos deverão ser encaminhados ao **e-mail:compras@camaracg.mg.gov.br**, obrigatoriamente fazendo referência a **DISPENSA 03/2025**.

4.1.1 Limite para Apresentação da Proposta de Preços: **19 de março de 2025 até as 15:00h**

4.2 Habilitação Jurídica e Fiscal:

4.2.1 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - Cartão CNPJ;

4.2.2 Contrato Social em vigor (Consolidado), devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais; exigindo-se, no caso de sociedade por ações, documentos de eleição de seus administradores; Estatuto Social devidamente registrado acompanhado a última ata de eleição de seus dirigentes devidamente registrados em se tratando de sociedades civis com ou sem fins lucrativos. Quando se tratar de empresa pública será apresentado cópia das leis que a instituiu; Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – MEI;

4.2.3 Regularidade para com a Fazenda Federal - Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;

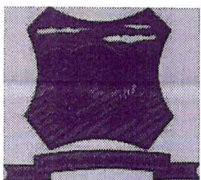
4.2.4 Certidão Regularidade junto à Secretaria de Estado da Fazenda Pública Estadual;

4.2.5 Certidão Negativa de Débito do Município Sede da Empresa (CND Municipal);

4.2.6 Certidão Negativa de Débitos junto ao FGTS;

4.2.7 Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);

4.2.8 Cópia da Cédula de Identidade dos sócios da empresa ou dos representantes das entidades (RG).



4.3 Proposta de Preço/Cotação:

- 4.3.1 A Proposta de preço deverá ser apresentada conforme modelo constante no Anexo II deste Aviso de contratação.
- 4.3.2 As propostas de preço que não estiverem em consonância com as exigências deste Aviso de contratação serão desconsideradas julgando-se pela desclassificação.
- 4.3.3 Os preços ofertados não poderão exceder os valores unitários, constantes neste aviso de contratação. Devendo obedecer ao valor estipulado pelo órgão.

5.0 – DO PAGAMENTO:

- 5.1. O pagamento ocorrerá em até 05 (cinco) dias úteis, após o fornecimento mensal, mediante apresentação de nota fiscal e autorização do setor competente, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.
- 5.2. Para realização dos pagamentos, o licitante vencedor deverá manter a regularidade fiscal apresentada durante processo de habilitação.

6.0 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

- 6.1. Poderá a Câmara Municipal revogar o presente Aviso de contratação da DISPENSA DE LICITAÇÃO no todo ou parte, por conveniência e interesse público decorrente de fato superveniente devidamente justificado.
- 6.2. A Câmara Municipal deverá anular o presente Aviso de contratação da Dispensa de Licitação, no todo ou em parte, sempre que acontecer ilegalidade, de ofício ou por provocação.
- 6.3. A anulação do procedimento de Dispensa de Licitação, não gera direito à indenização, ressalvada o disposto no parágrafo único do art. 71 da Lei Federal nº 14.133/21
- 6.4. Após a fase de classificação das propostas, não cabe desistência da mesma, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pela Câmara Municipal.

Campos Gerais, 12 de março de 2025

ROSE CRISTINA DE OLIVEIRA
Agente de Contratação

DODIAGNO VITOR DE SOUZA
EQUIPE DE APOIO

JOÃO VALTER MARTINS
EQUIPE DE APOIO